

# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO  
Nº 84, DE 01.11.2019

# APROVADO

## LEI Nº 6.349/2020

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO AGOSTO DOURADO COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO E INCENTIVA A DOAÇÃO DE LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

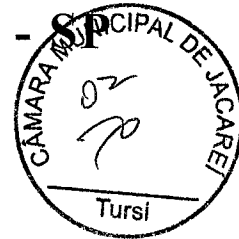
**AUTOR:** VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

DISTRIBUÍDO EM: 04 DE NOVEMBRO DE 2019  
PRAZO FATAL:  
DISCUSSÃO ÚNICA

<p><b>Aprovado em Discussão Única</b></p> <p>Em <u>12</u> de <u>08</u> de <u>2020</u></p> <p><u>ABNER SALOMON</u> Presidente</p>	<p><b>REJEITADO</b></p> <p>Em ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Presidente</p>
<p><b>Aprovado em 1ª Discussão</b></p> <p>Em ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Presidente</p>	<p><b>ARQUIVADO</b></p> <p>Em ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Setor de Proposituras</p>
<p><b>Aprovado em 2ª Discussão</b></p> <p>Em ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Adiado em ____ de ____ de ____</p> <p>Para ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Secretário-Diretor Legislativo</p>
<p>Adiado em ____ de ____ de ____</p> <p>Para ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Secretário-Diretor Legislativo</p>	<p>Adiado em ____ de ____ de ____</p> <p>Para ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Secretário-Diretor Legislativo</p>
<p>Encaminhado às Comissões n°s: <u>125</u></p>	<p><b>Prazo das Comissões:</b> <u>27/11/2019</u></p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



**PROJETO DE LEI**

*Dispõe sobre a instituição do Agosto Dourado como mês de conscientização sobre o aleitamento materno e incentiva a doação de leite, e dá outras providências.*

**APROVADO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o mês de agosto como o mês de conscientização sobre o aleitamento materno e doação de leite.

**Art. 2º** O mês municipal de conscientização e incentivo à doação de leite terá como símbolo a cor dourada, representada por um laço.

**Art. 3º** Durante o mês de agosto serão intensificadas ações de incentivo e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, bem como, da doação de leite.

**Art. 4º** O "Agosto Dourado" terá como objetivo:

I – Promover a valorização do aleitamento materno e incentivar a doação de leite, enfatizando que são essenciais na garantia da vida, crescimento e desenvolvimento sustentável às crianças;

II – Estimular e fomentar o debate entre Poder Público municipal e a sociedade civil sobre a importância do aleitamento materno e a doação de leite;

III – Realização de palestras, eventos, reuniões com a comunidade e ações de divulgação nas diversas mídias;



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei - Dispõe sobre a instituição do Agosto Dourado como mês de conscientização sobre o aleitamento materno e incentiva a doação de leite e dá outras providências. – Folha 2.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de outubro de 2019.

**Dr. RODRIGO SALOMON**

**Vereador – PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei - Dispõe sobre a instituição do Agosto Dourado como mês de conscientização sobre o aleitamento materno e incentiva a doação de leite e dá outras providências. – Folha 3.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no âmbito municipal o mês Agosto Dourado, de conscientização sobre aleitamento materno e incentiva a doação de leite.

Suplementando a Lei Federal nº 13.453/2017, que instituiu o mês do aleitamento materno como “*Agosto Dourado*”, ressaltando a importância da amamentação e, com essa proposta, incluiremos o incentivo à doação de leite.

O mês passou a se chamar *Agosto Dourado* porque o leite materno é o *alimento ouro* para a saúde do bebê, conforme definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), devido aos nutrientes e ação imunológica. O aleitamento também traz benefícios para a saúde da mãe, como prevenção do câncer de mama e redução do risco de câncer no ovário e diabetes.

Entretanto, a produção insuficiente de leite materno, denominada *hipogalactia*, é uma alteração que acontece nas mulheres que não são capazes de produzir leite suficiente para satisfazer as necessidades nutricionais do seu bebê de maneira exclusiva, necessitando assim, complementar com a mamadeira. E, com esse estímulo à doação de leite, as mães se auxiliarão, como uma corrente solidária.

Diante do exposto, considerando justificadas as razões desta iniciativa, evidenciando o relevante interesse público, peço a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de outubro de 2019.

**Dr. RODRIGO SALOMON**

**Vereador – PSDB**